



Chamada pública

GERAÇÃO DUX 2020

DUX



Olá!

Essa é a chamada Pública nº 1/2020, referente ao processo seletivo para a turma do programa **Geração DUX 2020**.

O documento apresenta o modelo de funcionamento do programa, os pré-requisitos para inscrição, perfil do candidato a duxer e as etapas do processo seletivo.

Por favor, leia com atenção todos os pontos antes de realizar a sua candidatura.

Boa sorte!

1. Torna-se público que, de **20 de janeiro de 2020 a 02 de março de 2020**, estarão abertas as inscrições aos candidatos à seleção da quinta edição do Programa Geração DUX. Este Programa objetiva formar jovens para liderar redes, organizações sociais, públicas ou empresariais, a partir da vivência de uma experiência de capacitação no sul do Brasil.

2. O programa Geração DUX destina-se a jovens com o seguinte perfil:

a. De **20 até 32 anos** de idade completados até a data final no ato da inscrição;

b. **universitários** (de qualquer modalidade e/ou curso de educação superior, conforme a legislação vigente no país) ou **portadores de diploma de ensino superior**.

c. tenham **perfil profissional com potencial de liderança** que manifestem especial interesse para participar e protagonizar processos coletivos ou em rede das agendas públicas da sociedade. **Jovens que aspirem em incidir em iniciativas de interesse coletivo**, de modo qualificado e inovador, colocando seus projetos pessoais/profissionais ao lado de temas relacionados ao bem comum com semelhante prioridade;

3. Trata-se de um Programa financiado pela Fundação Gerações e que será desenvolvido no período de **abril a dezembro de 2020**, com encontros mensais, presenciais, no regime de imersão - em no máximo dois dias úteis e um sábado. Estima-se ainda a participação em uma viagem nacional. Destaca-se que o candidato deverá ter total disponibilidade para participar da formação nos dias e horários a serem indicados aos inscritos no dia 7 de março.





4. Serão oferecidas e preenchidas, **no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) vagas para a turma 2020.**

5. O Processo de seleção compreenderá:

- a) inscrição no site do Programa;
- b) análise dos materiais indicados no item 7;
- c) dinâmicas de grupo presenciais;
- d) entrevistas presenciais individuais presenciais.

6. A inscrição será realizada pela Internet, no site: **www.geracaodux.com.br**.



7. A inscrição abrange:

Parte 1 - Envio de documentação (on line).

a) cópia simples do diploma do curso de graduação (frente e verso) ou do comprovante de matrícula de 2020/1 para candidatos, ainda, em formação em curso de graduação;

b) cópia simples da carteira de identidade (RG);

c) em caso de vínculo de trabalho ou voluntariado com empresa, poder público ou organização social, apresentação da declaração do Anexo 1.

Parte 2 - Preenchimento do questionário de seleção (on line).

8. A homologação das inscrições dar-se-á mediante a verificação e conferência da documentação pela Comissão de Seleção. **As inscrições homologadas serão divulgadas no site: www.geracaodux.com.br até o dia 04 de Março de 2020.** Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação serão submetidos à **etapa subsequente do processo de seleção, a ser realizada entre 9 de Março e 20 de Março de 2020.** A lista dos candidatos classificados para essa fase do processo seletivo e as respectivas datas, horários e local das dinâmicas de grupo e entrevistas serão publicadas no site www.geracaodux.com.br/inscricoes.





- 9.** Os candidatos com inscrições homologadas deverão participar de um encontro de apresentação prévia do programa no dia 7 de março de 2020, em em horário e local a serem informados previamente por e-mail e pelo site.
- 10.** Os critérios de avaliação e a pontuação do desempenho dos candidatos nas dinâmicas de grupo e entrevistas ficarão ao encargo da Comissão de Seleção.
- 11.** O resultado da seleção será divulgado no dia 27 de Março de 2020, no site www.geracaodux.com.br. Não serão aceitos pedidos de revisão da documentação ou resultados detalhados de qualquer etapa do processo avaliativo.
- 12.** A Comissão de Seleção é soberana quanto à decisão no processo de seleção.
- 13.** Os eventuais casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Direção da Fundação Gerações, organização realizadora deste Programa.
- 14.** Após a divulgação dos resultados dos candidatos selecionados será feita a divulgação do processo de adesão dos mesmos.
- 15.** A inscrição indica que o candidato está ciente e de acordo com as normas desta Chamada Pública.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2020.